

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHAS
MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT**

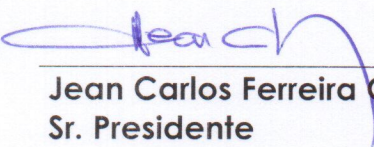
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Condôminos do Condomínio Ilhas Maurício Residence & Resort, localizado na SGCV Sul, Quadra 05, Lotes 25 e 26, Guará II, Brasília-DF – em segunda e última convocação, as 09:30 h, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, atendendo ao Edital de Convocação datado de 08 de agosto de 2012, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Aprovação de padrão único de fechamento de varandas; 1.1) Abertura para propostas de modelos e escolha do padrão de fechamento; 2) Aprovação do modelo único de rede de segurança; 2.1) Abertura para proposta do modelo e escolha do padrão da rede de segurança; 3) Aprovação de padrão único de armários de garagem; 4) Aprovação de método de eleição do padrão anterior: por escrito e via grupo de discussão, somente por escrito ou somente pelo grupo de discussão; 5) Prorrogação da vigência das Normas de Funcionamento por mais 180 dias; 6) Apreciação de proposta de aluguel de espaço para uma instalação de antena de celular modelo 4G oferecida pela Vivo; 7) Assuntos Gerais.** Iniciando os trabalhos o Sr. Clênio Ricardo da Fonseca Sobreira, Síndico do Condomínio, convidou o Sr. Jean Carlos, representante da empresa gerenciadora do Complexo, no caso a Mark Building, para presidir a mesa, consultando os condôminos acerca de algum impedimento. A indicação foi aceita por unanimidade. Por sua vez o Sr. Jean Carlos convidou a Sra. Tharciana Cristóvão, que é ocupa a função de Assistente Financeiro do Condomínio para secretariar os trabalhos, questionando o plenário se alguém seria contra a indicação. Como não houve manifestação contrária, solicitou a Sra. Tharciana que fizesse parte da mesa de trabalhos. O Sr. Presidente leu o Edital de Convocação e colocou em discussão a Ordem do Dia: **1) Aprovação de padrão único de fechamento de varandas** – O Sr. Presidente colocou em votação o item, tendo sido aprovada por unanimidade, a adoção de um padrão único para o fechamento das varandas das unidades do Condomínio. **1.1) Abertura para propostas de modelos e escolha do padrão de fechamento** - Após as considerações feitas pelo Síndico e pelos Condôminos Carlos Pullen (unidade 612 da Torre 2), Dilmar Ramos (905 – 2), Paulo Rezende (1006 – 1), Soraya Lepesqueur (912 – 2), Henrique Caetano (1103 – 1) e Maria Elisa (708 - 1), o item foi colocado em votação, sendo aprovado, pela maioria dos Condôminos presentes, que o fechamento das varandas das unidades deverá seguir o seguinte padrão: fechamento em cortina de vidro na cor verde, seguindo as especificações disponíveis na administração do Condomínio, não contemplando a área técnica onde se encontra instalado o condensador do sistema de climatização. Ficou definido, por unanimidade, que as unidades que já tenham procedido o fechamento de varanda, além daquelas que comprovem já terem firmado contrato para o referido fechamento com data anterior ao da realização desta Assembleia, estão autorizadas a manterem um padrão diferenciado. **2) Aprovação do**



48 **modelo único de rede de segurança** - O Sr. Presidente colocou em votação
49 o item, tendo sido aprovada por unanimidade, a adoção de um modelo
50 único para a rede de segurança das unidades do Condomínio. **2.1) Abertura**
51 **para proposta do modelo e escolha do padrão da rede de segurança** - Após
52 as considerações feitas pelo Síndico e pelos Condôminos Eron Campos
53 (unidade 104 da Torre 1), Thiago de Carvalho (908 e 606 - 1) e Adelina Maria
54 (404 - 1), o item foi colocado em votação, sendo aprovado, pela maioria
55 dos Condôminos presentes, que a rede deverá ser na cor palha, sendo
56 instalada por fora na varanda e na área de serviço e por dentro nos demais
57 ambientes. **3) Aprovação de padrão único de armários de garagem** - O Sr.
58 Presidente colocou em votação o item, tendo sido aprovada pela maioria
59 dos Condôminos presentes, a adoção de um padrão único para os armários
60 de garagem. **4) Aprovação de método de eleição do padrão anterior: por**
61 **escrito e via grupo de discussão, somente por escrito ou somente pelo grupo**
62 **de discussão** - Após as considerações feitas pelo Síndico e pelos
63 Condôminos Cristiane Felipe (unidade 405 da Torre 1), Roseane de Azambuja
64 (102 - 2), Soraya Lepesqueur Gonçalves (912 - 2), Cristiane Felipe (405 - 2),
65 Carlos Pullen (612 - 2), Rodrigo Borges (107 - 2), Mauro Moureira (509 - 1),
66 Marcone Medeiros (1106 - 1), Artur Nobre (504 - 1), Osmar Fernandes (605 -
67 2) e Sérgio André (604 -2), o item foi colocado em votação, tendo sido
68 aprovado, já nesta Assembleia, pela maioria dos Condôminos presentes, que
69 deverá ser adotado o padrão apresentado pelo Condomínio aos
70 Condôminos quando na assinatura da lista de presença. **5) Prorrogação da**
71 **vigência das Normas de Funcionamento por mais 180 dias** - Após as
72 considerações feitas pelo Síndico, o item foi colocado em votação e foi
73 aprovado, por unanimidade, que as Normas de Funcionamento do
74 Condomínio terão o prazo de vigência prorrogado em 180 (cento e oitenta)
75 dias. **6) Apreciação de proposta de aluguel de espaço para uma instalação**
76 **de antena de celular modelo 4G oferecida pela Vivo** - Após as
77 considerações feitas pelo Síndico e pelos Condôminos Thiago de Carvalho
78 (unidades 606 e 908 da Torre 1) e Marcone Medeiros (1106 - 1), o item foi
79 colocado em votação e ficou definido, após a apuração do resultado, que
80 não será permitida a locação de espaço comum do Condomínio para a
81 instalação de antena de celular modelo 4G da operadora Vivo. Atendendo
82 a solicitação do plenário e contando com a concordância unânime dos
83 presentes, também ficou definido que não deverá ser permitida a instalação
84 de antenas nas áreas comuns do Condomínio. **7) Assuntos Gerais** - Foi
85 solicitado pelos Condôminos que se manifestaram providências do Síndico
86 com relação aos seguintes pontos: Desmobilização da feira entre o
87 Condomínio e o Hipermercado Extra; Otimização do uso das vagas de
88 garagem de visitantes; Abuso do uso de espaço comuns, mais
89 especificamente as churrasqueiras; Espaço disponível para manobras de
90 veículos na entrada de garagem; Melhor sinalização na entrada e saída de
91 garagem; Circulação pelas áreas do Condomínio de vendedores e pessoas
92 não autorizadas; Segurança, principalmente nos acessos ao Condomínio;
93 Utilização dos elevadores sociais como fossem de serviço; Instalação de um
94 bicicletário e Instalação de lixeiras em todos os pavimentos dos blocos. O Sr.



95 Presidente, nada mais havendo para deliberar, agradeceu a presença de
96 todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária as 12:32 h. A
97 presente ata é lavrada e assinada por mim, Tharciane Cristóvão, Secretária
98 da Assembleia e pelo Sr. Jean Carlos Ferreira Gomes, Presidente da
99 Assembleia, sendo importante registrar que a sua redação segue padrão
100 usual para este tipo de documento, contendo, sucintamente, toda a Ordem
101 do Dia, com menção aos Condôminos que se manifestaram na reunião,
102 com a declaração do resultado e o que efetivamente ficou decidido. O
103 inteiro teor das manifestações resta gravado em mídia, que estará à
104 disposição de quaisquer Condôminos que se interessarem, e serão mantidos
105 em arquivo definitivo na Administração do Condomínio.
106
107
108
109
110
111

112 
Jean Carlos Ferreira Gomes
Sr. Presidente


Tharciane Cristóvão
Secretária



CARTORIO MARCELO RIBAS 120 OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000 SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19 Andar Brasília-DF - Fone : 3224-4026
Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00848055
Em 30/08/2012 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas Subst.: Edlene Mísuel Pereira Geraldina do Carmo Abreu Rodrigues Francineide Gomes de Jesus Selo: TJDFT20120210041272YRQR Para consultar www.tjdf.jus.br